



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 53/2015

Manifesta aplauso a Escritora Sônia Barros, autora de vários livros infanto juvenil, Embaixatriz da Confraria das letras em Braille do Rio Grande do Sul, pela dedicação ao ensino, educação e literatura brasileira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em 17 anos de carreira publicou 17 livros destinados a literatura infanto juvenil pelas editoras Saraiva, FTD, Scipione, Moderna, Positivo, Aletria entre outras;

CONSIDERANDO que foi premiada Secretaria de Estado da Cultura em seu primeiro trabalho para o público adulto;

CONSIDERANDO que a escritora aborda temas relevantes para o desenvolvimento intelectual, moral e social de jovens e crianças;

CONSIDERANDO que a linguagem abordada em seus trabalhos é simples e rica em metáforas, além de ser um incentivo para explorar o universo da poesia, dando oportunidade ao leitor de se colocar em um plano muito positivo e contemplar as mais corriqueiras situações do dia-a-dia com amor e gratidão;

CONSIDERANDO que tem diversos livros transcritos para o Braille, recebendo o título de Embaixatriz da Confraria das Letras em Braille do Rio Grande do Sul, durante a 60ª feira do Livro de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que recebeu e recebe importantes prêmios devido aos trabalhos publicados por todo país;

CONSIDERANDO que foi homenageada por duas vezes por escolas que deram seu nome às bibliotecas: Escola Dona Bininha de Santa Bárbara d'Oeste e Colégio Madre Cecília da cidade de Campinas;

PROTÓCOLO 1611/2015 - 27/02/2015 16:31



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que venceu o III concurso de MicroContos promovido pela revista VEJA, considerada como uma das mais conceituadas do Brasil;

CONSIDERANDO que visita escolas e participa de feiras literárias para dar oficinas e palestras sobre literatura, além de manter o blog: www.escritorasoniabarros.blogspot.com;

CONSIDERANDO que esse feito faz com que o nome de Santa Bárbara d'Oeste se destaque de forma positiva em todo o território nacional.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Escritora **Sônia Barros**, autora de vários livros infanto juvenil, embaixatriz da Confraria das letras em Braille do Rio Grande do Sul, pela dedicação ao ensino e a educação brasileira através da literatura, encaminhado cópia da presente a Rua Graça Martins nº43, apartamento 32 – CEP – 13450-039 – Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de fevereiro de 2.015.

CELSO ÁVILA (PV)
-vereador-

PROTOCOLADO 1611/2015 - 27/02/2015 16:31